



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Deliberativo
11/2025

Às nove horas, do dia vinte e seis do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119 – São Roque/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo na presença dos membros assim nominados: **Gabriela Ribeiro do Prado** (Secretária), **Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker**; **Suelem Aparecida do Nascimento**; **Marcelo Marques da Silva** (Presidente) e **Eliana Silveira Rodrigues**. Além destes, a reunião contou com a presença do servidor do Instituto: **Bruno César Octávio Caparelli** – Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV. Pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcelo Marques da Silva, foi declarada aberta a reunião. Como primeiro ato, foi lida e aprovada a ata do mês de setembro. Quanto aos demais itens a serem analisados: **1) Resultados dos Investimentos:** a) Apresentado o resultado de outubro/2025: a meta atuarial para o mês foi de 0,55% e o rendimento da carteira consolidada no mês foi de 1,15%, com retorno de R\$ 6.571.225,04. O valor referente à Taxa de Administração terminou o mês com R\$ 9.144.139,36, obtendo um rendimento mensal de R\$ 112.349,02. O patrimônio total do São Roque Prev encerrou o mês de outubro com **R\$ 579.043.048,21**. **1.1) Da meta atuarial e os investimentos no Banco Master:** Conforme informação extraída da carteira de investimentos do SÃO ROQUE PREV, o reflexo das LFs do Banco Master referente ao mês de outubro se apresenta da seguinte forma: 0,17% do rendimento da carteira e R\$ 970.652,31 do rendimento no mês. Independentemente deste cenário, nota-se que os demais investimentos da carteira são suficientes para o alcance da meta atuarial. **1.2) Da liquidação do Banco Master e seus impactos junto ao SÃO ROQUE PREV:** O Diretor-Presidente registrou que, em razão da liquidação extrajudicial, o Instituto foi procurado por diversos veículos de imprensa a respeito de seu posicionamento, momento em que foi elaborado o informativo, indicando que o Instituto acompanha o processo de liquidação, com a sua inclusão no quadro de credores. Ressaltou que os documentos foram encaminhados ao Tribunal de Contas, na representação que foi realizada, sem posteriores questionamentos. Indicou que fará uma

apresentação da cronologia dos investimentos do SÃO ROQUE PREV junto ao Banco Master e todo o procedimento que foi realizado, na reunião contígua ao término desta, que será registrada com a presença de todos os conselheiros do Instituto e da atual Consultoria de Investimentos. O Diretor-Presidente informou, também, que além do material preparado para a apresentação, seguindo a sugestão do Presidente deste Conselho, está realizando um dossiê, que originará um procedimento administrativo próprio do Instituto, com o intuito de registrar todas as ocorrências pretéritas e futuras da liquidação da citada instituição financeira. Uma ata apartada será gerada da reunião conjunta dos conselhos, com a inclusão do material apresentado e registros dos diálogos realizados. O Diretor-Presidente propôs o encaminhamento de ofício ao liquidante nomeado, visando registrar a posição do Instituto como credor e informou o recebimento de um questionamento do TC, na data de ontem, a respeito da atual posição dos investimentos do SÃO ROQUE PREV junto ao Banco Master e quais procedimentos serão adotados pelo Instituto. O Diretor-Presidente informa ainda que recebeu um requerimento da Câmara de Vereadores sobre o assunto, alguns Ofícios de Vereadores com o mesmo objetivo e foi convidado a ir na quinta-feira, dia 27/11/2025, na Câmara, momento em que apresentará o mesmo material produzido para os Conselheiros. **2)**

Benefícios Previdenciários: a) **Concessão de Benefícios:** foram submetidos à análise do Conselho 09 (nove) processos de concessão de benefício, sendo: a) **INES GONÇALVES DIAS** – cargo efetivo: Professor de Ensino Fundamental I – Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, nos termos do processo protocolado sob nº 122/2025 ap. ao nº 43/2025; b) **SILVIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO** – cargo efetivo: Motorista II – Aposentadoria Por Incapacidade, nos termos do processo protocolado sob nº 119/2025; c) **ISMAIR ALVES MOREIRA FILHO** – cargo efetivo: Motorista – Aposentadoria Por Incapacidade, nos termos do processo protocolado sob nº 131/2025; d) **RAQUEL MARIA DE ARRUDA** – cargo efetivo: Professor de Ensino Fundamental II – Geografia – Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, nos termos do processo protocolado sob nº 121/2025 ap ao nº 17/2024; e) **ROZILDA DE SOUZA OLIVEIRA** – Pensão Por Morte, em razão do falecimento do aposentado Ronaldo Joel Martins de Oliveira – Inspetor da Guarda Municipal, nos termos do processo protocolado sob nº 125/2025; f) **LAERCIO PEREIRA LEITE** – Pensão Por Morte, em razão do falecimento da aposentada Cleide Augusto Pereira Leite – Serviçal II, nos termos do

processo protocolado sob nº 115 /2025; g) **LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, SOFIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS e EMILLY MARIA DE ALMEIDA SANTOS** - Pensão Por Morte, em razão do falecimento da servidora ativa Barbara Francine de Almeida Rodrigues dos Santos – Professor de Educação Infantil, nos termos do processo protocolado sob nº 107/2025; h) **SILVANA DA SILVA RODRIGUES** – cargo efetivo: Professor de Ensino Fundamental II – Ed. Física – Abono de Permanência, nos termos do processo protocolado sob nº 108/2025; i) **ROBERTO DE JESUS SILVA** – cargo efetivo: Motorista – Abono de Permanência, nos termos do processo protocolado sob nº 133/2025; 2.1) Prova de Vida: o Diretor Presidente informou que até o mês de outubro de 2025 a prova de vida alcançou 99,27% dos beneficiários; 2.2) Tempo de Concessão de Aposentadoria, o Diretor Presidente informou que a média de tempo para concessão dos benefícios no mês de novembro foi de 37,1 dias, alcançando a meta desejada pelo Instituto. 2.3) Do Recenseamento: Registra o Diretor-Presidente a reta final da fase de recenseamento, com atual conclusão de 92% dos servidores, entre ativos e inativos, alcançando a marca de 2.847, muito próximo à meta de 95% do contrato. **3) Balancete mensal:** Tendo em vista a aprovação do balancete mensal pelo Conselho Fiscal fica registrado o acompanhamento do entendimento do Conselho Fiscal, mediante seu parecer, com a única ressalva da ausência dos repasses. Neste momento, o Diretor-Presidente informou a reiteração da cobrança dos repasses junto ao Poder Executivo, através do processo administrativo - Memorando 1Doc n.º 9.589/2025, através dos Ofícios n.º 19/2025 e 43/2025. **4) Dos documentos referente ao PRÓ-GESTÃO:** O Diretor-Presidente informou que foram encaminhados os documentos solicitados pela empresa que nos assessora nesta etapa, principalmente o Relatório de Governança, aguardando a validação da empresa e definição dos próximos passos do procedimento; **5) Auditoria dos empréstimos consignados, sindicatos e associações:** Informa o Diretor-Presidente o andamento do procedimento de fiscalização extraordinária do TCE/SP a respeito deste tema. O trabalho de contato com as entidades restou frutífera, há procedimentos em andamento junto às instituições financeiras habilitadas a realizarem os descontos dos inativos, assim como junto ao CPP, com termo de convênio em fase de conclusão. Além disso, o Instituto


convocou todos os beneficiários que possuem descontos em folha para validação, o que ocorreu sem maiores apontamentos e está em tratativas com a empresa que opera o sistema de consignados visando atender a validação por biometria, sugerida pelo TCESP. Todavia, a única entidade que restou inerte fora o Sindicato dos Funcionários Públicos, em que pese sua convocação através de endereço eletrônico que se comunicam com o Instituto, envio de advertência e demais ofícios, nada fora apresentado. Nesse sentido, com base no parecer jurídico exarado pela Assessoria, o Diretor-Presidente sugere a aplicação da suspensão da operação, prevista na Resolução CD n.º 03/2025, gerando a paralisação de retenção de desconto em folha e repasse ao Sindicato, até que se regularize a situação, nos termos exigidos pelo TCESP. O Conselho aprova a operação, corroborando com a manifestação do Conselho Fiscal. Será emitido documento de suspensão e encaminhado ao Sindicato, bem como comunicado os beneficiários que possuem essa retenção via diário oficial e buscas de contato direta, informando que providenciem o pagamento direto à entidade. **7) Ausência de repasse da contribuição patronal:** O Diretor-Presidente informou a situação da ausência do repasse patronal que totaliza R\$ 7.998.292,17, sendo parcial referente as competências de maio a outubro, bem como registrou o não recebimento dos valores correspondentes ao aporte do déficit correspondentes aos meses de agosto até outubro, totalizando R\$ 1.192.413,07. Mesmo indagado o município não apresentou quaisquer justificativa ou projeção de regularizar esta situação. Ao final, assim restou DELIBERADO, APROVADO e HOMOLOGADO, por unanimidade do Conselho Deliberativo os benefícios do item 2, bem como todas as tratativas descritas nos itens 1 a 9. Nada mais havendo a constar, eu Samade **Gabriela Ribeiro do Prado**, lavrei a presente ata e segue assinada por mim e demais membros presentes, encerrando-se a reunião na mesma data às dez horas e dez minutos. _____

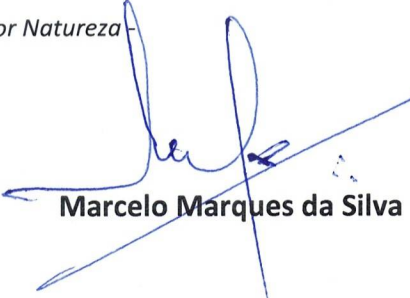
Samade
Gabriela Ribeiro do Prado

Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker
Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker




- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -


Suelem Aparecida do Nascimento


Marcelo Marques da Silva


Eliana Silveira Rodrigues


Bruno César Octávio Caparelli

